



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- RESOLUÇÃO Nº 04 DE 25 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EXERCÍCIO 2021.

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2022
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: 006/2022
- RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022.
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021.

### AVISOS

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 18/2022
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE LAPÃO-BA

## RESOLUÇÃO QUE APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO ESTADUAL, NO EXERCÍCIO 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000).

RESOLUÇÃO Nº 04 de 25 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de Abril de 2022, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de **R\$ 116.855,40** (cento e





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DE LAPÃO-BA

dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de **R\$ 1.728,14 (mil reais setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)**;
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de **R\$ 15.061,80 (quinze mil reais sessenta e um reais e oitenta centavos)**;
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de **R\$ 21.372,73 (vinte e um mil reais e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Lapão/BA, 25 de Abril de 2022.

**Perla Emanoela V. O. de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O Pregoeiro do município de Lapão avisa aos interessados que a empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA CNPJ Nº 41.194.961/0001-61, detentora de menor proposta para o Item 01, apresentou em 22/04/2022 a documentação de habilitação referente ao Pregão Presencial 009/2022 ficando assim a mesma declarada habilitada e vencedora do item 01 do referido Pregão Presencial. Lapão-BA, 25/04/2022. Ivanilson Carvalho Rocha-Pregoeiro.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2022**

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial nº 009/2022, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados, sem dedicação exclusiva, manutenção corretiva (com substituição de peças, se necessário), preventiva, instalação, desinstalação, calibração e aferição de equipamentos médicos hospitalar, fisioterápicos, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão, que teve o seguinte resultado: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA CNPJ Nº 41.194.961/0001-61, vencedora do Item 01, com uma proposta no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fornecimento de peças e a empresa ODONTOMEDICENTER-YAGO VIEIRA DALFONTE DE SOUZA EIRELI CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, vencedora do Item 02 com uma proposta no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) e o valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para fornecimento de peças. Lapão-Ba, 25/04/2022 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO: **006/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE TANQUES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. COFORME CONVÊNIO CODEVASF Nº 2.371.00/2021 – SICONV Nº 918917. Após análise da documentação apresentada pelas empresas: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, CNPJ: 13.582.689/0001-51 e **VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.566.446/0001-67 e embasada pelo Parecer Técnico, a Comissão resolve pela: **HABILITAÇÃO** das empresas: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, CNPJ: 13.582.689/0001-51, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.566.446/0001-67, pelas razões ali elencadas. Fica assim aberto o prazo recursal – **Artur Alves da Silva** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

**O MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL WALDEMAR JOSÉ DE CARVALHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO SUDESB Nº22/2021. Embasada pelo Parecer Técnico e análise da comissão resolve: Fica **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **A.M DA SILVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME CNPJ: 08.777.139/0001-58**, com o valor global de **R\$ 828.701,69 (Oitocentos e vinte oito mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos)**, sendo declarada vencedora. Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. **Artur Alves da Silva** – Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2022**

**HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 146/2022 para a contratação da empresa **H.L.M DE SOUZA -EPP, CNPJ: 04.741.266/0001-46**, que se responsabilizará pelo fornecimento de utensílios domésticos destinados a atender as demandas das unidades escolares novas no segmento Educação Infantil – Creche, sendo elas: Creche Lucília Borges da Silva, Creche Carmosina Gomes de Oliveira e o anexo da escola Osório José Alves, deste município, pelo valor global de R\$ 17.589,61 (dezesete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) nos termos da especificação da planilha referencial. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 19/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº **001/2022** pela Comissão de Licitação, em favor da Empresa: **PROPLANA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 05.929.119/0001-67**, com o valor global de R\$ 2.979.567,08 (Dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos), HOMOLOGA em **25/04/2022**, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preço. Lapão-BA – **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022.**

CREENCIAMENTO nº 006/2022. Objeto: prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Educação e Cultura do Município de Lapão. Após análise da documentação apresentada por: **PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.629.557/0001-35**, a Comissão o declara **HABILITADO (A)**, portanto, os **CREENCIADO(A)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves Da Silva – Presidente da Comissão de Credenciamento

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021.**

CREENCIAMENTO nº 007/2021. Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **V E BONFIM DE ALCÂNTARA – ME - CNPJ Nº: 15.758.349/0001-64 E SERVIÇOS MÉDICOS TEIXEIRA DIAS LTDA – ME NPJ Nº 24.059.338/001-87.** A Comissão os declara **HABILITADOS (AS)**, portanto, **CRENCIADOS (AS)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Artur Alves Da Silva**– Presidente da Comissão de Credenciamento.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 18/2022**

**HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 145/2022 para a contratação da empresa **HIGINO FERREIRA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ: 32.640.369/0001-55**, que se responsabilizará pela prestação de serviços de manutenção corretiva de poços artesianos para atender a demanda do município, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) nos termos da especificação da planilha referencial. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 18/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

*Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000*  
*CNPJ 13.891.528/0001-40*  
*cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40



### CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.

CREENCIAMENTO nº 003/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **CDM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA - EPP- CNPJ Nº 13.344.551/0003-86 E HOSPITAL DE CIRURGIA SIM EIRELI – CNPJ Nº 13.975.462/0001-76.** Artur Alves da Silva – Presidente da Comissão de Credenciamento.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40



### CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.

CREDENCIAMENTO nº 003/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA – MULTIMAGEM - CNPJ Nº 11.885.370/0001-27**. Artur Alves da Silva – Presidente da Comissão de Credenciamento.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/18AE-B89F-FABE-4E51-8B5C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18AE-B89F-FABE-4E51-8B5C



### Hash do Documento

d155645da92bf23ccdf52b98ad4502433b599d834c830c0b383a4ce5df1ccc45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/04/2022 17:08 UTC-03:00